



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia vinte de agosto de dois mil e dezenove.

Aos vinte dias do mês agosto do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix, que constatando número de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Sppencer Cardoso procedeu a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 069/19** de autoria do edil Eliton Porto dispendo sobre a inserção no currículo escolar do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino a disciplina Estudos Turísticos; **Moção nº 038/19** de autoria do vereador Genival Pacheco propondo moção de aplausos ao Sr. Jonathan Souza de Aguiar; **Indicação nº 115/19** de autoria do edil Genival solicitando um guarda municipal entre a Rua Martim Afonso e Avenida Governador Leonel Brizola; **Indicação nº 116/19** de autoria do edil Genival indicando um lar para idosos; **Indicação nº 117/19** de autoria do vereador Genival solicitando a colocação de uma escada de acesso ao monte de oração localizado no trevo da canoa; **Indicação nº 118/19** de autoria do vereador Genival solicitando a manutenção do acostamento que liga o Distrito de Figueira ao Bairro Novo Arraial; **Indicação nº 119/19** de autoria do edil Davi Siciliano indicando a construção de uma orla na Lagoa de Figueira; **Requerimento nº 030/19** de autoria do vereador Sppencer Cardoso requerendo informações da COMAP. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença de todos os edis. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos, onde realizou a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 038/19**; Após discussão, aprovada por unanimidade. **Indicações nº 115, 116, 117 e 118/19**; após discussão, aprovado por todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

presentes. **Indicação nº 119/19**; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. O **Projeto de Lei nº 069/19** foi encaminhado às Comissões. A seguir, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador William Luz o qual comentou sobre o episódio ocorrido no Distrito de Monte Alto onde várias casas foram demolidas por terem sido construídas em área de preservação ambiental. O vereador disse ter ido ao local com sua equipe e avistou alguns edis que não permaneceram com receio da população. Salientou que ninguém poderia impedir as demolições, uma vez que havia sido uma ação do Ministério Público, no entanto disse entender a revolta da população enquanto terceiros se beneficiavam com a construção de empreendimentos. Dando continuidade, frisou que o ocorrido se deu por falta de um projeto habitacional que poderia ter sido feito no governo anterior, governo este que preferiu vender o terreno da FIA do que realizar o Projeto “Minha Casa, Minha Vida”. Salientou que a especulação fundiária foi conduzida em prol dos ricos pois a população pensava de modo individual. Finalizando, ressaltou que o município precisava de um planejamento habitacional, além de mencionar que o plano diretor permitiu a ampliação de andares, o que foi alvo de processo o que vinha sendo respondido pelos vereadores. A seguir, o edil Luciano Farias mencionou que o governo anterior, do qual Reginaldo fez parte, manteve o irmão deste como fantasma na Secretaria de Governo. Comentou sobre as realizações da gestão passada e questionou o que havia sido feito pela atual. Na oportunidade, solicitou silêncio da assistência afim de mostrar um áudio que um prestador de serviço havia lhe enviado o qual segue: “Vou marcar com você pra gente procurar um advogado, pois vou provar pra justiça que paguei vinte mil de propina, o que posso provar perante a Câmara e a Justiça.” A seguir, o vereador Luciano colocou outro áudio que segue: “Esse Prefeito me deu um prejuízo de quinhentos e treze mil reais e preciso de alguém pra colaborar comigo, pra informar ao Ministério Público que ele recebeu propina minha por intermédio da Secretária de Educação, a Mônica.” O vereador apresentou à Presidência Requerimento solicitando abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigo 58 da Constituição Federal e 77 do regimento Interno afim de investigar superfaturamento na licitação de gênero alimentício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

na merenda escolar deste município pela empresa Carmense. Pelo exposto, solicitou ainda duas assinaturas para abertura da comissão. A seguir, o edil William salientou que a comissão deveria ser constituída através de sorteio, caso contrário se tratava de manobra para impedir a participação de outros vereadores. Após consenso entre os pares, a Presidência encaminhou a solicitação do edil Luciano Farias à Procuradoria para parecer, sendo o mesmo apreciado na sessão subsequente. Posteriormente, o vereador Ary Vianna frisou que desde e noventa e seis que a família Vianna não conseguia governar em paz. Comentou ainda que nenhum Prefeito do Estado pegou uma cidade tão falida e endividada, mas que atualmente saiu da inadimplência. Informou que no governo passado certa empresa recebia um milhão de reais dos cofres públicos para fornecimento da merenda escolar de quatro mil alunos sendo que atualmente se pagava duzentos e cinquenta mil para seis mil alunos. Frisou que o cidadão do áudio deveria denunciar. Após ser insultado pela assistência, o vereador disse que sempre trabalhou e que o único fantasma que tinha conhecimento era o Vice Prefeito que estava na assistência, o qual ganhava dez mil reais sem trabalhar. A seguir, devido a tumultos na assistência, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e dois em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, vinte de agosto de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Secretário
Spencer Cardoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2º Secretário

Alexandre Barreto